

## CONVOCAÇÃO COMITÊ DE REGULAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

**CHRISTIAN MARLON PANINI DE CARVALHO**, Presidente do Comitê de Regulação da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições legais e de acordo com os Artigos 36 e 40 com seus parágrafos seguintes do Regimento Interno da AGIR, **COMUNICA** que por razões de interesse e conveniência a **REUNIÃO ORDINÁRIA** do dia 30 de outubro de 2020, será transferida para o *dia 03 de novembro de 2020*, sendo mantida a ordem do dia, conforme apresentado:

**Local:** Vídeo-chamada com acesso encaminhado aos Conselheiros, por e-mail e também via aplicativo WhatsApp.

### ORDEM DO DIA:

- 1 - Aprovação da ata anterior;
- 2 - Voto do relator ao **Procedimento de Ouvidoria nº 186/2019** - devido a uma reclamação de divergência nas faturas;
- 3 - Voto do relator ao **Procedimento de Ouvidoria nº 064/2017** - referente ao indeferimento do Processo Administrativo nº 051/1702 do SAMAE/Blumenau, referente à revisão de valores de TOI – Termo de Ocorrência de Irregularidade;
- 4 - Voto do relator ao **Procedimento de Ouvidoria nº 169/2019** - devido ao indeferimento do Processo Administrativo 512/1710 do SAMAE de Blumenau/SC;
- 5 - Sorteio de relator ao **Procedimento Técnico nº 102/2020** - Recurso Administrativo interposto pela Companhia Catarinense de Água e Saneamento – CASAN, em face do Auto de Infração nº 008/2020 – AGIR (qualidade da água tratada e distribuída no período de 2019 e 2020 no município de Doutor Pedrinho);
- 6 - Sorteio de relator ao **Procedimento de Ouvidoria nº 204/2019** - Recurso Administrativo à AGIR devido ao indeferimento do Processo Administrativo nº 646/1812 do SAMAE/Blumenau;
- 7 - Sorteio de relator ao **Procedimento de Ouvidoria nº 215/2020** - Recurso Administrativo interposto da decisão do Procedimento Administrativo nº 643/1812 do SAMAE/Blumenau;
- 8 - Sorteio de relator ao **Procedimento de Ouvidoria nº 083/2018** - Recurso Administrativo à AGIR referente ao indeferimento do pleito de revisão de valores nos autos do Processo Administrativo nº 453/1709 do SAMAE/Blumenau;
- 9 - Assuntos gerais.

Blumenau, em 19 de outubro de 2020.

**CHRISTIAN MARLON PANINI DE CARVALHO**  
Presidente do Comitê de Regulação da AGIR